

**A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO DE
FRAUDES NAS ORGANIZAÇÕES**

**THE IMPORTANCE OF INTERNAL AUDIT IN THE PREVENTION OF
FRAUDS IN ORGANIZATIONS**

Rodrigo Alves da Silva Oliveira¹

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica – GO.

Ms. Milton Neemias Martins Silva²

Professor do curso de Ciências Contábeis da Unievangélica – GO.

¹ Rodrigo Alves da Silva Oliveira – Bacharelado no curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: rodrigo.alvesrw@hotmail.com.

² Ms. Milton Neemias Martins Silva – Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: tonneemias@yahoo.com.br.

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA INTERNA NA PREVENÇÃO DE FRAUDES NAS ORGANIZAÇÕES

Rodrigo Alves da Silva Oliveira¹
Orientador: Milton Neemias Martins Silva²

RESUMO: As fraudes continuam a ser um problema atual e qualquer organização está sujeita a elas, que são executadas por parte de funcionários, principalmente os de alto escalão, e de terceiros que mantêm relação com a empresa. Diante dos prejuízos que causam, se achou necessário ressaltar a importância da auditoria interna como ferramenta útil na prevenção fraudes. A auditoria interna assessora a administração, fornecendo informações essenciais sobre a adequação, integridade, eficiência e economicidade de todos os processos internos, informações estas, que são obtidas por meio de exames, análises, avaliações e uma série de outros procedimentos, estruturados de maneira a garantir a confiabilidade das informações geradas e salvaguardar os ativos da empresa. A metodologia usada foi a pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica e a pesquisa quantitativa, através da análise de livros, documentos e de dados estatísticos extraídos de pesquisas já realizadas, pertinentes ao tema em questão. Verificou-se que as fraudes são executadas na maior parte, por agentes internos à empresa, dos quais os principais são gerentes médios e executivos. E os tipos mais comuns referem-se especificamente a roubos de ativos, fraudes em compras, ataques cibernéticos e suborno e corrupção. Os dados obtidos indicam que as fraudes ocorrem devido a falhas nos controles internos, inclusive da auditoria interna em executar os procedimentos necessários e de forma periódica, corroborando o fato de que 17% dos respondentes no Brasil e 22% no mundo nunca realizaram procedimentos de avaliação de risco de fraudes. Contudo a auditoria interna se destaca entre os mecanismos mais eficientes de prevenção e de detecção de fraudes e erros, sendo uma ferramenta essencial de controle na organização.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Controle Interno. Fraudes Contábeis.

ABSTRACT: Frauds continue to be a current problem and any organization is subject to them, which are enforced by employees, especially senior employees, and third parties who have a relationship with the company. Given the damage they cause, it was necessary to emphasize the importance of internal auditing as a useful tool in fraud prevention. The internal audit advises management by providing essential information about the adequacy, integrity, efficiency and cost-effectiveness of all internal processes, which are obtained through examinations, analyzes evaluations and a series of other procedures, structured in such a way as to ensure the reliability of the information generated and safeguard the company's assets. The methodology used was the qualitative research of the bibliographic type and the quantitative research, through the analysis of books, documents and statistical data extracted from research already done, pertinent to the subject in question. It was found that fraud is mostly carried out by internal agents to the company, of whom the main ones are middle managers and executives. And the most common types refer specifically to asset theft, shopping fraud, cyber-attacks, and bribery and corruption. The data obtained indicate that fraud occurs due to failures in internal controls, including internal audit to perform the necessary procedures and periodically, corroborating the fact that 17% of the respondents in Brazil and 22% in the world have never performed evaluation procedures risk of fraud. However, internal auditing stands out among the most efficient mechanisms for fraud and error prevention and detection, and is an essential control tool in the organization.

Keywords: Internal Audit. Internal Control. Accounting Fraud.

INTRODUÇÃO

Com a globalização dos mercados, as empresas expandiram-se para além das fronteiras nacionais, seus negócios tornaram-se mais complexos, o número de funcionários aumentou e a competitividade a nível mundial gerou a necessidade de melhorias contínuas em todos processos, surge então os controles internos nas organizações, cuja a finalidade é a proteção dos ativos, a produção de dados contábeis confiáveis e o cumprimento das normas internas..

Aliado a obrigação da divulgação de informações financeiras fidedígnas a realidade da empresa, a auditoria interna faz a verificação, análise e avaliação de todos os processos internos, governança corporativa e sistemas de informação, garantindo a adequação e eficiência dos mesmos, além de prevenir irregularidades.

De acordo com a NBC TI 01 aprovada pela resolução CFC nº 986/03:

12.1.1.3 – A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

As fraudes ocorrem de diversas formas, em diferentes proporções, e não são facilmente prevenidas e identificadas. Qualquer empresa, seja de grande ou pequeno porte, seja comercial ou industrial, está sujeita a fraudes. Elas se definem como atos intencionais de pessoas vinculadas á administração, que provocam distorções na apresentação das demonstrações financeiras, por meio de alteração de registros ou documentos, malversações de ativos, má aplicação de políticas contábeis, etc. (CORDEIRO, 2013).

A auditoria interna exerce um importante papel em relação a prevenção e identificação de fraudes nas organizações, por considerar, na execução de seus trabalhos, a possibilidade de se detectar essas irregularidades.

De acordo com a NBC TI 01, resolução CFC nº 986/03:

12.1.3.1 – A Auditoria Interna deve assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros, obrigando-se a informá-la, sempre por escrito, de maneira reservada, sobre quaisquer indícios ou confirmações de irregularidades detectadas no decorrer de seu trabalho.

Dessa forma o problema a ser explanado é: **a auditoria interna é um instrumento útil na prevenção de fraudes nas organizações?**

O objetivo geral desta pesquisa é avaliar o papel da auditoria interna na prevenção de fraudes contábeis durante a execução de seus trabalhos nas empresas.

Os objetivos específicos são: analisar por meio de bibliografias, os conceitos de auditoria, auditoria interna, controle interno e de fraudes contábeis; identificar o perfil do fraudador, os tipos de fraudes mais comuns e as formas de preveni-las; e identificar os principais procedimentos de auditoria interna dentro das organizações.

Esta pesquisa justifica-se pelo fato de que o trabalho de auditoria gera um grande volume de informações relacionadas ao controle interno das companhias, informações estas, que serão utilizadas para prevenir e detectar fraudes, de forma a satisfazer os interesses da administração, da legislação vigente e dos acionistas.

A metodologia usada nesse trabalho será qualitativa do tipo bibliográfica e quantitativa. Através da análise de livros e documentos, sobre os conceitos de auditoria, relacionados a fraudes contábeis nas organizações e da análise de dados estatísticos, obtidos de pesquisas já realizadas sobre fraudes.

AUDITORIA

Maffei (2015, pag.2) define que; “O termo **auditoria** vem do latim audire (ouvir), o que já denota em sua origem os profissionais que buscavam chegar a conclusões inquirindo e reunindo informações”.

Peres Junior (2012) cita que a prática de auditoria, assim como o seu reconhecimento, surgiu na Itália por volta do século XV ou XVI, onde no ano de 1581 se constituiu o primeiro Colégio de Contadores, para cuja admissão, era exigido do candidato, completar seis anos de experiência como contador, e submeter-se a exame no final. Durante esse período os procedimentos de auditoria se resumiam apenas à verificação da exatidão dos registros contábeis.

Com o advento da Revolução Industrial, as empresas se expandiram para além das fronteiras dos países de origem, desenvolvendo novas atividades econômicas e financeiras, que passaram a demandar grande quantidade de pessoas e a movimentar grandes quantias de

dinheiro, exigindo assim, o controle e o monitoramento por parte dos proprietário, gestores e investidores. (MAFFEI, 2015).

Nota-se que a auditoria está muito ligada na preocupação, principalmente dos investidores com fraudes ou erros, que podem estar mascarados nos demonstrativos contábeis. E cada vez mais os serviços de auditoria estão sendo solicitados pelas empresas, devido a necessidade do mercado e obrigatoriedade que a lei estabelece para muitas empresas.

Como explica (CREPALDI,2007, pag.3) “De forma bastante simples, pode-se definir auditoria como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade”.

Entende-se que a auditoria utiliza técnicas específicas de análise de todas as áreas de uma empresa e de todas as transações realizadas. Esta análise é realizada por meio do exame de documentos, livros, registros, e demais elementos contábil/financeiros, visando comprovar a veracidade das informações obtidas e assim emitir um parecer das conclusões obtidas sobre sua adequação aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação específica.

Perez Junior (2012, pag.2) conceitua o auditor da seguinte forma:

Auditor é o profissional que, possuindo competência legal como contador e conhecimentos em áreas correlatas, como tributos, modernas técnicas empresariais e outras, aliados aos conhecimentos das normas e procedimentos de auditoria, procurará obter elementos de satisfação que o levem a fundamentar e a emitir sua opinião sobre o objeto de estudo (Sistemas de Controles Internos, Demonstrações Contábeis etc.).

Nota-se que o auditor é um profissional que precisa ter conhecimentos não só de normas e procedimentos de auditoria, mas também sobre o ambiente de negócio empresarial, para ser capaz de averiguar e detectar falhas no controle interno da organização, fazer a manutenção desses sistemas, além de trabalhar de forma preventiva, apresentando sugestões de melhorias nos eventuais desvios identificados.

De acordo com o entendimento de Crepaldi e Crepaldi (2016, pag.13),

A auditoria atualmente é um meio indispensável de confirmação da eficiência dos controles e fator de maior tranquilidade para a administração e de maior garantia para investidores, bem como para o próprio fisco, que tem na auditoria o colaborador eficiente e insuspeito, que contribui indiretamente para melhor aplicação das leis fiscais. A principal vantagem da auditoria externa é sua independência, pois não se envolve com o ambiente de trabalho, evitando embaraços e possíveis constrangimentos.

Entende-se que a auditoria contábil é de grande importância para as empresas, ela avalia a eficiência dos controles, dando sugestões de melhoria nos mesmos, ela também dá segurança para os investidores ao certificar-se da veracidade das demonstrações emitidas pela empresa. A auditoria contribui também para o fisco, evitando que a empresa sonegue impostos, possibilitando ao fisco uma melhor aplicação de leis fiscais.

Conforme Batista (2011), a auditoria interna ou externa é de fundamental importância na gestão fiscal, pois o auditor ou empresa de auditoria que ele representa responde materialmente em caso conivência para fraudes ou erros na entidade auditada, o que dificulta a ocorrência desses casos.

Para Ribeiro e Ribeiro (2012), a auditoria garante aos usuários externos a confiabilidade das informações apresentadas nos demonstrativos contábeis/financeiros, além de averiguar falhas nos sistemas integrados da empresa, e tomar medidas de prevenção de novas falhas, contribuindo para eficiência do sistema organizacional.

Nota-se que a realização periódica de auditorias contábeis traz grandes benefícios a empresa, pois demonstra que a mesma tem credibilidade no mercado e busca o aprimoramento constante dos seus sistemas, garantindo segurança para os investidores.

AUDITORIA INTERNA

Com o crescimento acelerado das empresas, a alta administração precisou dar maior importância aos procedimentos internos, que passaram a necessitar de maior controle e supervisão, surgindo então a auditoria interna, cuja finalidade era acompanhar os procedimentos internos, no sentido de verificar se todas as normas e políticas organizacionais estavam sendo seguidas pelos funcionários.

A auditoria interna é definida no pronunciamento NBC TI 01 (apud CREPALDI, 2007, pag.69), da seguinte forma: “A auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade. ”

Nota-se que a auditoria interna é um importante mecanismo de controle interno, pois ela avalia constantemente as informações obtidas de todas as áreas e departamentos da empresa auditada, a fim de auxiliar os membros da organização no controle eficiente das operações, por

meio de procedimentos de análises, recomendações e comentários pertinentes as atividades examinadas.

De acordo com o entendimento de Lins (2017, pag.4) a auditoria interna,

É conduzida por funcionário da própria empresa na qual a auditoria é executada e em geral envolve a avaliação de desempenho, controles internos, sistemas de computação/informação, qualidade de serviços e produtos etc. Busca a identificação de não conformidades, prevenção e/ou detecção de falhas de operação, discrepâncias nas atividades administrativas, possibilitando maior confiabilidade das informações geradas, bem como garantindo a salvaguarda dos ativos da empresa.

Entende-se que a auditoria interna é realizada por um profissional ligado a empresa auditada, que executa suas atividades em conjunto com a administração, na busca por melhoria dos controles internos, através da utilização de procedimentos técnicos específicos de análise, prevenção e detecção de erros e fraudes.

Ribeiro e Ribeiro (2012), define auditoria como uma atividade de prestação de serviço para a entidade, com as seguintes funções: análise, avaliação, exame e monitoramento do controle interno, objetivando sua adequação as políticas operacionais estabelecidas pela empresa e a efetividade no uso dos recursos disponíveis. Ainda segundo o autor, a auditoria interna dentro de uma organização, pode ser realizada tanto por auditores internos e auditores independentes, quanto por um empregado da própria empresa.

CONTROLE INTERNO

As empresas estão sempre se desenvolvendo e à medida que suas operações aumentam, fica cada vez mais difícil para o empresário controlar sozinho o andamento das atividades confiadas a cada empregado. Com isso o empresário passa avaliar o sistema de controle interno e ocorrendo irregularidades, o mesmo estabelecerá rotinas e procedimentos escritos que deverão ser submetidos aos responsáveis por cada setor. (Salomão, s.d).

O controle interno de uma organização compreende o conjunto de procedimentos, métodos e medidas adotados com o fim de proteger seu patrimônio, comprovar a integridade das informações contábeis, financeiras e operacionais e garantir o cumprimento das normas internas estabelecidas pela administração. (CORDEIRO, 2013.)

Conforme o entendimento de Oliveira (2006, pag.38):

[...] a implementação de um bom sistema de controle interno tem por objetivo: a| proteger o patrimônio (bens, direitos e obrigações); b| prevenir fraudes e, caso estas aconteçam, ter a possibilidade de descobri-las a tempo de responsabilizar quem a cometeu; c| evitar erros e desperdícios; d| promover a eficiência do pessoal, distribuindo-se adequadamente as tarefas e as responsabilidades de cada um; e| estabelecer a interligação das informações, de forma a subsidiar os controles das transações; f| criar canais de informações para o gerente e/ou alta administração, de forma que possam ser arquitetadas estratégias empresariais condizentes com as necessidades de cada situação.

Nota-se que o controle interno exerce funções essenciais e permanentes dentro da organização, e tem o objetivo de prover segurança e eficiência de suas operações, garantindo a aderência dos funcionários às políticas organizacionais estabelecidas pela alta administração em todas as áreas, como as de: compras, vendas, estoques, etc.

FRAUDES CONTÁBEIS

De acordo com o entendimento de Cordeiro (2013), para se prevenir fraudes é necessário saber seu conceito e suas consequências, para assim identificar as áreas de risco e elaborar um mapa de risco com todas as estratégias de ajustes necessárias para a correção desses desvios.

As fraudes contábeis são as decorrentes de fatos que ocorrem na empresa e provocam prejuízos financeiros, provocando um clima de insegurança e desconfiança tanto no ambiente interno do negócio, quanto no ambiente externo.

A NBC TI 01, resolução CFC nº 986/03, faz a definição de fraude e erro, da seguinte forma:

12.1.3.2 – O termo “fraude” aplica-se a ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.
12.1.3.3 – O termo “erro” aplica-se a ato não-intencional de omissão, desatenção, desconhecimento ou má interpretação de fatos na elaboração de registros, informações e demonstrações contábeis, bem como de transações e operações da entidade, tanto em termos físicos quanto monetários.

Entende-se que fraude é um ato voluntário e ilícito, cometido com o objetivo de obter vantagens financeiras sobre as transações usuais de uma organização, por meio de omissões de notas fiscais, adulteração de documentos, etc. Já o erro ocorre de forma involuntária, por motivo de desatenção ou mal interpretação no momento do registro das transações.

Cordeiro (2013) ao abordar a auditoria interna no aspecto preventivo contra fraudes, relata que devem ser conhecidas as áreas de riscos na entidade, para posteriormente aplicar o procedimento denominado de Controle de Avaliação de Riscos. Esse procedimento se resume na aplicação de questionários da auditoria interna aos departamentos da empresa, sobre o que for pertinente, e posteriormente os riscos identificados são classificados em alto, médio e baixo. Uma observação importante é que as áreas mais susceptíveis a riscos são as de: compras, vendas, estoque, contas a receber e contas a pagar.

Entende-se que a prevenção é um trabalho que deve ser contínuo na organização e a auditoria interna tem um papel importante, que consiste principalmente na avaliação constante dos controles internos.

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA INTERNA E SUA RELAÇÃO COM AS FRAUDES

A auditoria interna, na execução de seus trabalhos utiliza-se de procedimentos específicos que permitam ao auditor obter as evidências necessárias para fundamentar suas conclusões, que serão comunicadas a administração. (OLIVEIRA, FILHO, ALVES et al., 2008).

O auditor interno utiliza-se do sistema de controle interno para estabelecer a abrangência dos testes de auditoria, no qual se dividem em testes de observância e testes substantivos.

Os testes de observância visam à obtenção de razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários e administradores da entidade. Na sua aplicação, devem ser considerados os seguintes procedimentos: a) inspeção – verificação de registros, documentos e ativos tangíveis; b) observação – acompanhamento de processo ou procedimento quando de sua execução; e c) investigação e confirmação – obtenção de informações perante pessoas físicas ou jurídicas conhecedoras das transações e das operações, dentro ou fora da entidade. (OLIVEIRA, FILHO, ALVES et al., 2008, pag. 36)

Percebe-se que os testes de observância têm a finalidade de constatar a credibilidade do sistema de controle interno no que tange ao cumprimento de todas às normas internas pelos funcionários. Nota-se ainda que estes testes proporcionam razoável segurança para a administração de que qualquer comportamento de negligência ou má fé por parte de seus funcionários serão prevenidos e facilmente detectados, devido a existência da auditoria interna na organização.

Já os testes substantivos se caracterizam da seguinte forma:

Este tipo de teste é empregado pelo auditor quando ele deseja obter provas suficientes e convincentes sobre as transações, que lhe proporcionem fundamentação para a sua opinião acerca de determinados fatos. Como objetivos fundamentais dos testes substantivos, destacam-se as seguintes constatações: • existência real: que as transações comunicadas/registradas realmente tenham ocorrido; • integridade: que não existam transações além daquelas registradas/ demonstradas; • parte interessada: que os interessados naquele registro/comunicação tenham obtido as informações na sua totalidade; • avaliação e aferição: que os itens que compõem determinada transação/registo tenham sido avaliados e aferidos corretamente; • divulgação: que as transações/registros tenham sido corretamente divulgados. (CORDEIRO, 2013, pag. 62).

Entende-se que os testes de observância em conjunto com os testes substantivos são procedimentos de auditoria interna essenciais dentro da organização, pois eles proporcionam segurança e confiabilidade para os administradores de que as normas internas estão sendo cumpridas e de que as transações estão sendo registradas e divulgadas corretamente.

RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INTERNO NA PREVENÇÃO DE FRAUDES

De acordo com a NBC TI 01, resolução CFC nº 986/03, o auditor interno tem a responsabilidade de prestar assessoria a administração da entidade na prevenção de fraudes e erros, estando obrigado a informá-la por escrito e de maneira reservada sobre qualquer possibilidade ou constatação de irregularidades, verificadas durante a realização de seus trabalhos.

Crepaldi e Crepaldi (2016, pag. 294) afirma que:

É objetivo do auditor identificar e avaliar os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis decorrentes de fraudes; obter evidências de auditoria

suficientes e apropriadas sobre os riscos identificados de distorção relevante decorrente de fraude, por meio da definição e implantação de respostas apropriadas; e responder adequadamente face à fraude ou à suspeita de fraudes identificada durante a auditoria.

Ainda segundo Crepaldi e Crepaldi (2016, pag. 294):

O auditor deverá avaliar criticamente o sistema contábil, incluindo o controle interno, tanto em termos de concepção quanto de funcionamento efetivo, concedendo especial atenção às condições ou eventos que representem aumento de risco de fraude ou erro, que incluem: estrutura ou atuação inadequada da administração da entidade auditada ou de algum de seus membros; pressões internas e externas; transações que pareçam anormais; problemas internos no cumprimento dos trabalhos de auditoria; •fatores específicos no ambiente de sistemas de informação computadorizados.

Entende-se que o auditor desempenha um papel importante na prevenção de fraudes, e deve ser analisado com maior atenção todos os eventos e departamentos que são mais susceptíveis a fraudes e erros. Nota-se ainda que até mesmo o administrador ou membros da administração podem ser alvos de suspeita por parte dos auditores internos, o que deve ser levado em conta para obtenção de suas conclusões.

PRINCIPAIS FRAUDES OCORRIDAS NO MUNDO

Bristol-Meyers Squibb

Conforme Cordeiro (2013) a empresa farmacêutica Bristol-Meyers Squibb, durante os anos de 2000 a 2001 inflou suas receitas com vendas, através de uma violenta campanha de descontos e incentivos, que as aumentaram em até 1 bilhão de dólares, levando os seus clientes a ficarem com alto volume de estoques. Na época a empresa negou que houve irregularidades contábeis, mas não se isentou de ser investigada pelo órgão regulador de mercado norte-americano, a Securities Exchange Comission (SEC).

Imclone Systems

De acordo com Cordeiro (2013), a Imclone Systems, companhia de biotecnologia se beneficiou do uso de informação privilegiada. As ações da mesma estavam em alta, devido a

propriedade do Erbitux, um remédio revolucionário de combate ao câncer, mas para comercializá-lo precisava de autorização do órgão regulador de medicamentos nos Estados Unidos (Food and Drug Administration). E um dia antes do anúncio oficial da não autorização pelo órgão, os familiares e amigos próximos do executivo-chefe da Imclone venderam ações da empresa.

Merck

Ainda segundo Cordeiro (2013), a empresa farmacêutica (Merck), manipulou suas receitas e seus custos, inflando proporcionalmente os mesmos. Com isso ela trouxe a falsa impressão de crescimento econômico, o que fez seu patrimônio crescer 12,6 bilhões de dólares irregularmente.

Xerox

A fábrica de copiadoras, Xerox celebrou contratos de aluguel de equipamentos lançando-os como receita de vendas. Isso inflou suas receitas em 1,9 bilhão de dólares durante cinco anos. Essa prática de declarações errôneas de vendas de equipamentos e contratos de serviços ajudava a empresa a cumprir todas as suas provisões de lucros. (CORDEIRO,2013)

WordCom

Cordeiro (2013) cita que a WordCom, empresa de telecomunicações americana cometeu a ativação indevida de gastos, manipulando seus resultados. A empresa apresentou no seu balanço patrimonial 3,8 bilhões de dólares como investimentos que na realidade eram despesas.

Enron

Conforme Cordeiro (2013), a Enron, companhia de energia americana, se envolveu em várias fraudes em parceria com a própria equipe de auditoria, Arthur Andersen, através de acordos secretos, destruição de documentos e muitas outras irregularidades. Isso tudo ocasionou grandes perdas, atingindo a economia mundial.

A ocorrência dessas fraudes, além dos prejuízos financeiros, trouxe grande insegurança para os investidores em relação a integridade das demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas, e com o objetivo de restaurar a confiança dos investidores no mercado, foi criada nos Estados Unidos a Lei Sarbanes-Oxley.

A lei Sarbanes-Oxley foi redigida para garantir a criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis nas empresas, incluindo ainda regras para a criação de comitês encarregados de supervisionar suas atividades e operações, visando a atenuar riscos aos negócios, evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem, garantindo a transparência na gestão das empresas. (RIBEIRO E RIBEIRO, 2012, pag.10).

Nota-se que a Lei norte-americana estabelece regras bastante rígidas sobre os controles internos, e a auditoria interna e externa nas empresas, atribuindo maior responsabilidade aos mesmos, principalmente em relação a fraudes, que devem ser evitadas por meio de procedimentos adequados de prevenção e detecção. A Lei SOx ainda institui duras punições aos responsáveis por fraudes.

Conforme Maffei (2015), a Lei Sabanes Oxley estabelece regras e princípios de controle, auditoria e governança não só para empresas dos Estados Unidos, mas para todas as empresas estrangeiras que possuem cotação secundária na Bolsa de Valores norte-americana.

Percebe-se que estas medidas impostas pela Lei SOx contribuem para a expansão da auditoria interna e externa nas empresas a nível mundial, confirmando sua importância como instrumento de prevenção e detecção de fraudes.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho foi as pesquisas qualitativa e quantitativa do tipo bibliográfica.

Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos. Das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teoria e praticamente. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia. (DEMO,2013, pag.17).

Pode-se inferir que a metodologia faz o estudo dos procedimentos, dos métodos, das ferramentas e dos caminhos relacionados a determinado projeto científico, objetivando determinar os mais adequados para a realização dos objetivos planejados.

Para Demo (2013), a pesquisa qualitativa não se preocupa com a dimensão quantitativa da realidade, mas sim qualitativa, por meio de dinâmicas participativas, ou seja, ela não busca obter um dado, mas a informação discutida para assim se fazer a interpretação correta da mesma.

A definição de pesquisa quantitativa é feita por Marconi e Lakatos (2017, pag. 30) da seguinte forma:

[...] apoia em um modelo de conhecimento chamado positivista, em que prevalece a preocupação estatístico-matemática e tem a pretensão de ter acesso racional à essência dos objetos e fenômenos examinados. Tem como característica a configuração experimental.

Entende-se que a pesquisa quantitativa faz a quantificação e o exame dos dados obtidos de questionários, entrevistas e outros recursos, para responder aos problemas da pesquisa.

De acordo com o entendimento de Michel (2015), a pesquisa bibliográfica é a fase em que se inicia a pesquisa através da busca de material bibliográfico sobre o tema explorado, com a finalidade de obter informações necessárias que nortearão a construção dos objetivos da pesquisa, o levantamento do problema a ser delimitado e a definição dos tópicos do referencial teórico.

ANÁLISE E APURAÇÃO DE DADOS

O estudo das fraudes nas organizações tem sido objeto de pesquisas de instituições conceituadas que atuam no ramo de auditoria e áreas afins. A aplicação dessas pesquisas está relacionada a necessidade cada vez maior de conter os prejuízos causados às empresas a nível global, por meio de procedimentos eficazes de prevenção e detecção de fraudes.

De acordo com a oitava edição da Pesquisa Global sobre Crimes Econômicos, elaborada pela PricewaterhouseCoopers – PWC, realizada em 2016, 12% das empresas brasileiras sofreram fraudes nos últimos 2 anos, o que reflete uma queda acentuada em

comparação com os respondentes da pesquisa em 2014 (27%). O índice registrado de 2016 no Brasil também é duas vezes menor que a média global (36%).

Nota-se que a fraude no Brasil vem diminuindo drasticamente, com redução de 15% de 2014 a 2016 e 6% de 2011 a 2014. Diferente dos índices globais que apresentaram uma leve oscilação, com aumento de 3 pontos percentuais de 2011 a 2014 e diminuição de 1 ponto percentual de 2014 a 2016.

Como indica o gráfico a seguir:

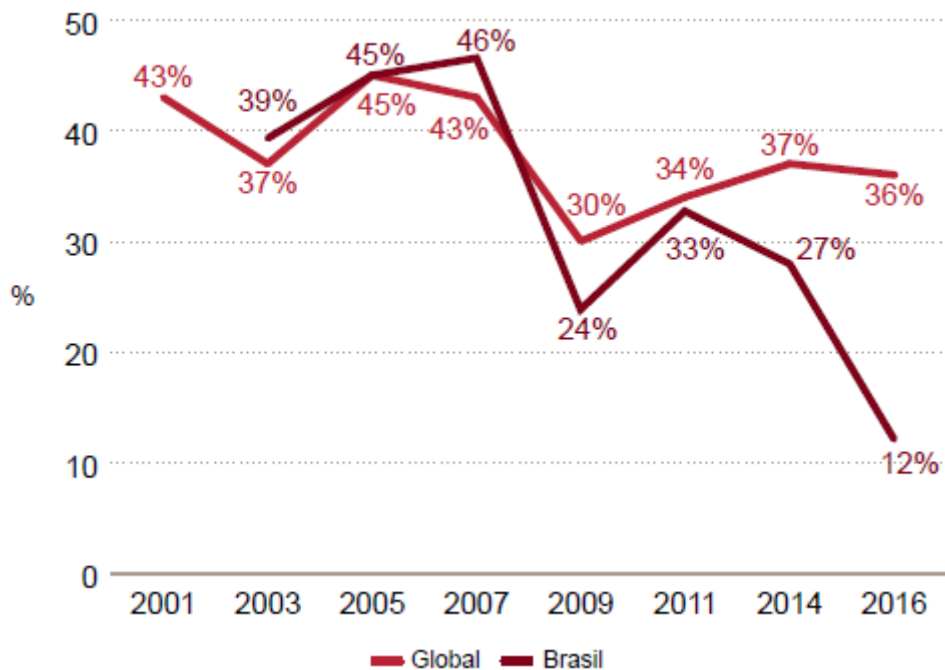


Gráfico 1 – Elevação das fraudes econômicas
Fonte: PWC (2016, pag. 6).

A pesquisa da PWC indica que 90% das empresas brasileiras mantiveram ou ampliaram seus investimentos em programas de compliance nos últimos 24 meses, o que resulta na maior capacidade das empresas em prevenir e combater as fraudes, e também serve para comprovar os baixos índices de fraudes apresentados no gráfico anterior.

Por outro lado, a diminuição dos índices de fraudes no Brasil pode indicar a insuficiência dos mecanismos de controles nas organizações. Segundo a Pesquisa o percentual de incidentes revelados por controle interno recuou de 52% em 2014, para 30% em 2016. Enquanto os índices de fraudes detectadas por métodos fora da administração tiveram um crescimento acentuado, de 13% para 30%).

A ocorrência de fraudes é resultado de vários fatores, relacionados ao ambiente interno e externo das empresas. Os principais responsáveis por atos fraudulentos são agentes internos. Os números da pesquisa da PWC revelam que no Brasil, eles representam 58% do total de fraudadores, percentual um pouco maior que em 2014 (54%). E no mundo foram 46% no ano atual, em comparação com 56% no ano anterior.

Quase 90% das fraudes nas empresas brasileiras são executadas por funcionário da gerência média ou executiva. Esse percentual apresentou um crescimento acentuado em relação aos 54% da edição anterior da pesquisa. Os dados globais apresentam um cenário diferente, com uma queda percentual, resultante da comparação do ano atual (51%) contra os 62% apresentados em 2014. (Gráfico 2).

Esses dados mostram uma possível fragilidade dos controles internos e da auditoria em executar os procedimentos necessários e de forma periódica, corroborando o fato de que 17% dos respondentes no Brasil e 22% no mundo nunca realizaram uma avaliação de risco de fraude. Os que realizam esse procedimento apenas anualmente no país e no mundo, representam 28% e 31% respectivamente.

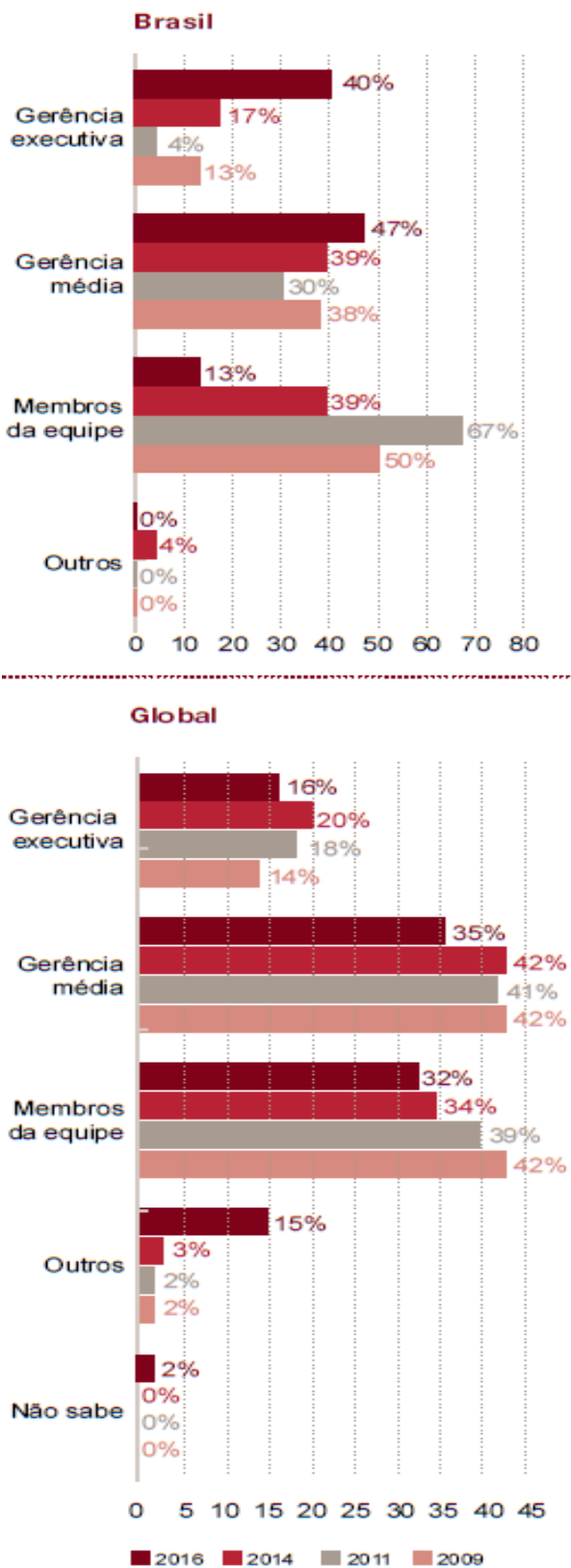


Gráfico 2 – Perfil do fraudador – Hierarquia
 Fonte: PWC (2016, pag. 12).

Os prejuízos advindos das fraudes alcançam grandes proporções, podendo ameaçar a continuidade das empresas. De acordo com a pesquisa, nos últimos dois anos a maioria das empresas brasileiras (54%), tiveram prejuízos financeiros entre 100 mil a 1 milhão de dólares. Na média global este percentual foi menor (35%).

As principais fraudes no Brasil, segundo a pesquisa referem-se ao roubo de ativos (65%), fraudes em compras (58%) e suborno e corrupção (23%). No cenário global ocupam as primeiras colocações o roubo de ativos (64%), crime cibernético (32%) e suborno e corrupção (24%). (Gráfico 3).

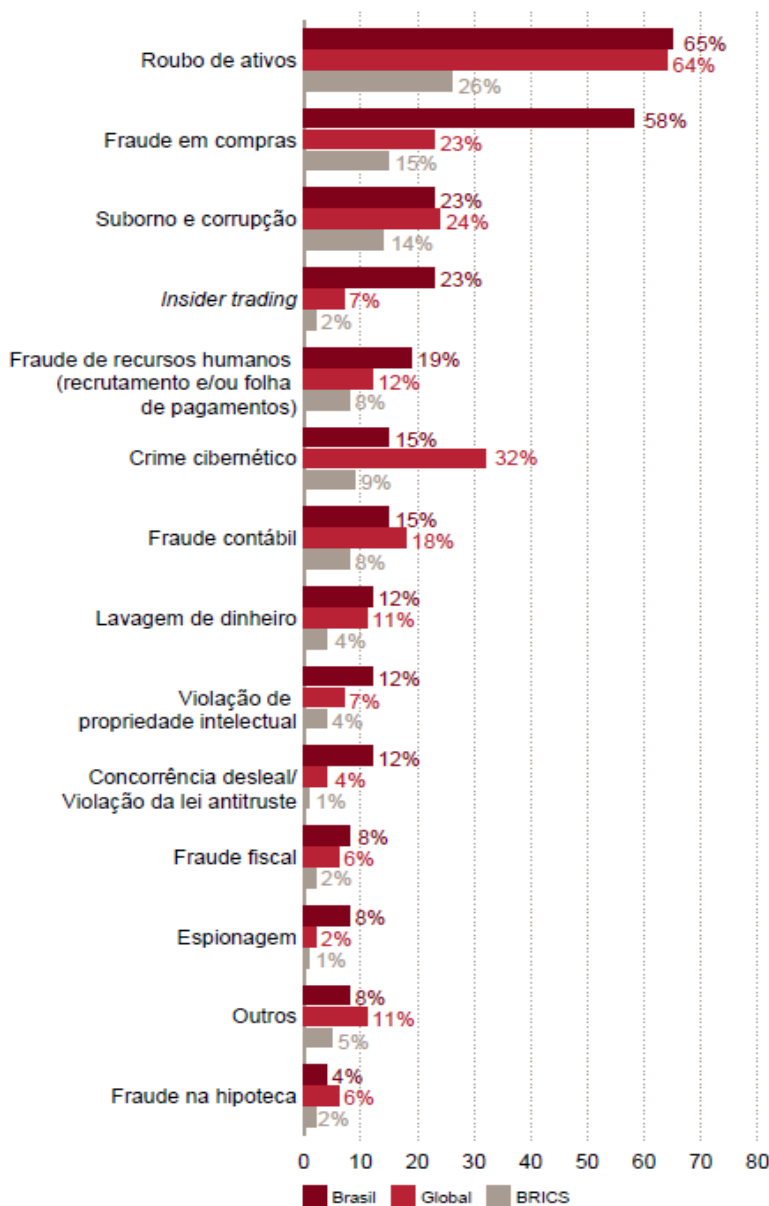


Gráfico 3 – Modalidades de fraudes
 Fonte: PWC (2016, pag. 8).

No Brasil, em 2014 segundo a pesquisa os principais métodos de detecção de fraudes estavam relacionados aos controles internos (52%), no qual a auditoria interna se destacava como o melhor instrumento utilizado para este fim (17%). Índices estes, semelhantes ao apresentado no cenário global no mesmo período, que atribuía 55% das detecções aos controles internos, no qual a auditoria interna apresentava-se como importante mecanismo de detecções, responsável por 12% delas. Já em 2016, a pesquisa revela mudança significativa nesses dados. Tanto no Brasil, quanto no mundo a identificação de fraudes por controles internos diminuíram, apresentando os seguintes percentuais de 30% e 48%, respectivamente. E em relação aos métodos de detecção pela auditoria interna, o índice apresentado no Brasil (4%) mostra uma redução de 13 pontos percentuais se comparado com os índices de 2014. No mundo a detecção de fraudes pela auditoria interna, mostra que a mesma se mantém relevante, com 11% dos índices totais e queda de apenas 1 ponto percentual, quando comparado com a pesquisa de 2014. (Gráficos 4 e 5).

A redução de fraudes detectados pelo controle interno e especialmente pela auditoria interna no Brasil e o aumento dos percentuais em relação a descoberta de fraudes pelas delações externas e pelos sistemas formais de denúncias, segundo a pesquisa, pode estar relacionada a três motivos: os recentes casos de corrupção detectados no país, que podem ter inibido temporariamente a ação dos fraudadores no País; maior investimento das empresas em controles de prevenção de fraudes, em contrapartida da Lei Anticorrupção que passou a vigor no País em 2014; e o terceiro motivo seria a insuficiência de controles para detectá-los.

Com a análise do estudo percebe-se que a auditoria interna apresenta índices relevantes em relação a detecção de fraudes mundiais, ocupando a segunda colocação entre todos os métodos pesquisados. Essa constatação reforça as teorias bibliográficas analisadas, sobre a importância de sua implantação nas empresas.

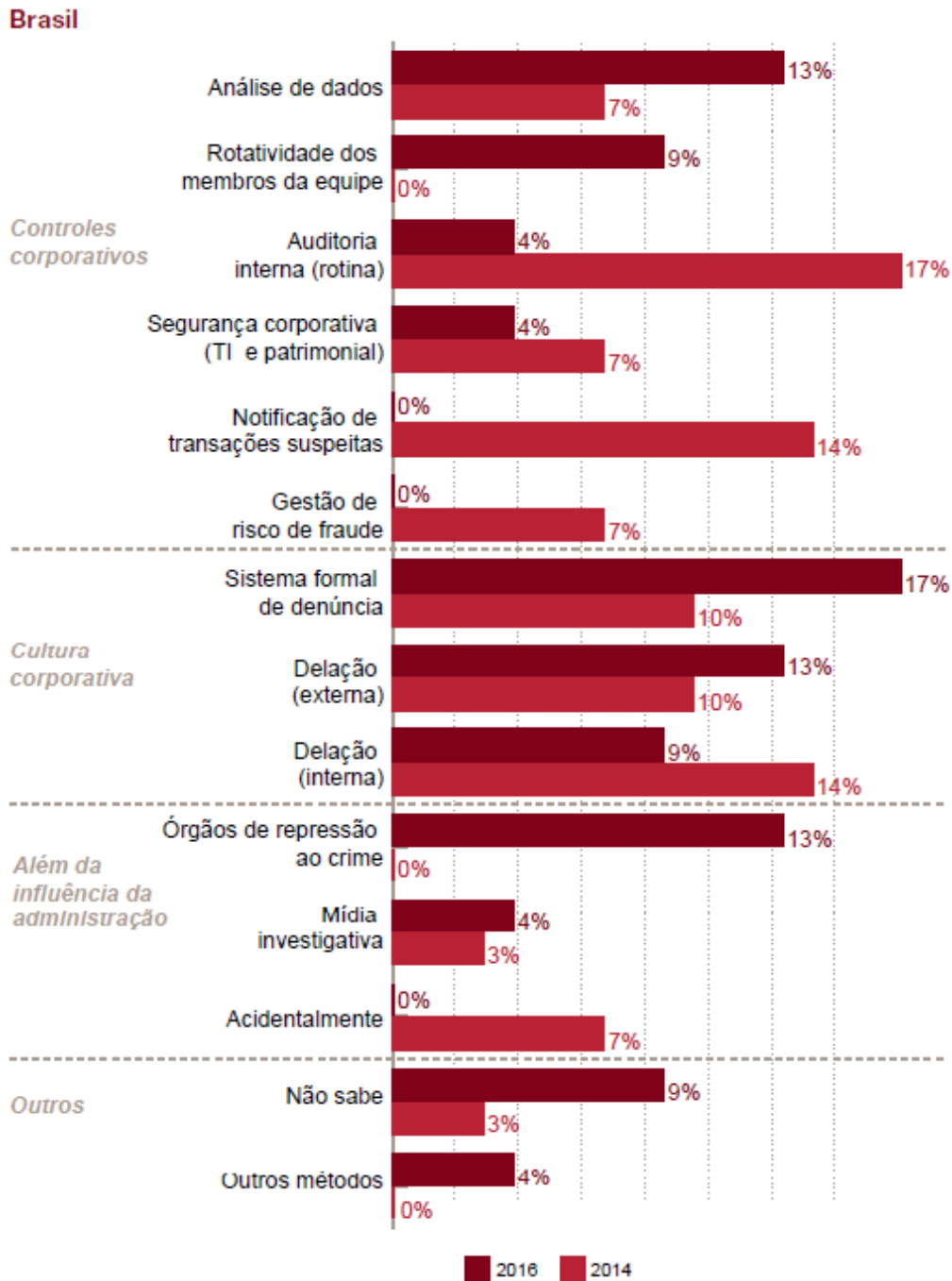


Gráfico 4 – Métodos de detecção – Brasil
 Fonte: PWC (2016, pag.14).

Global

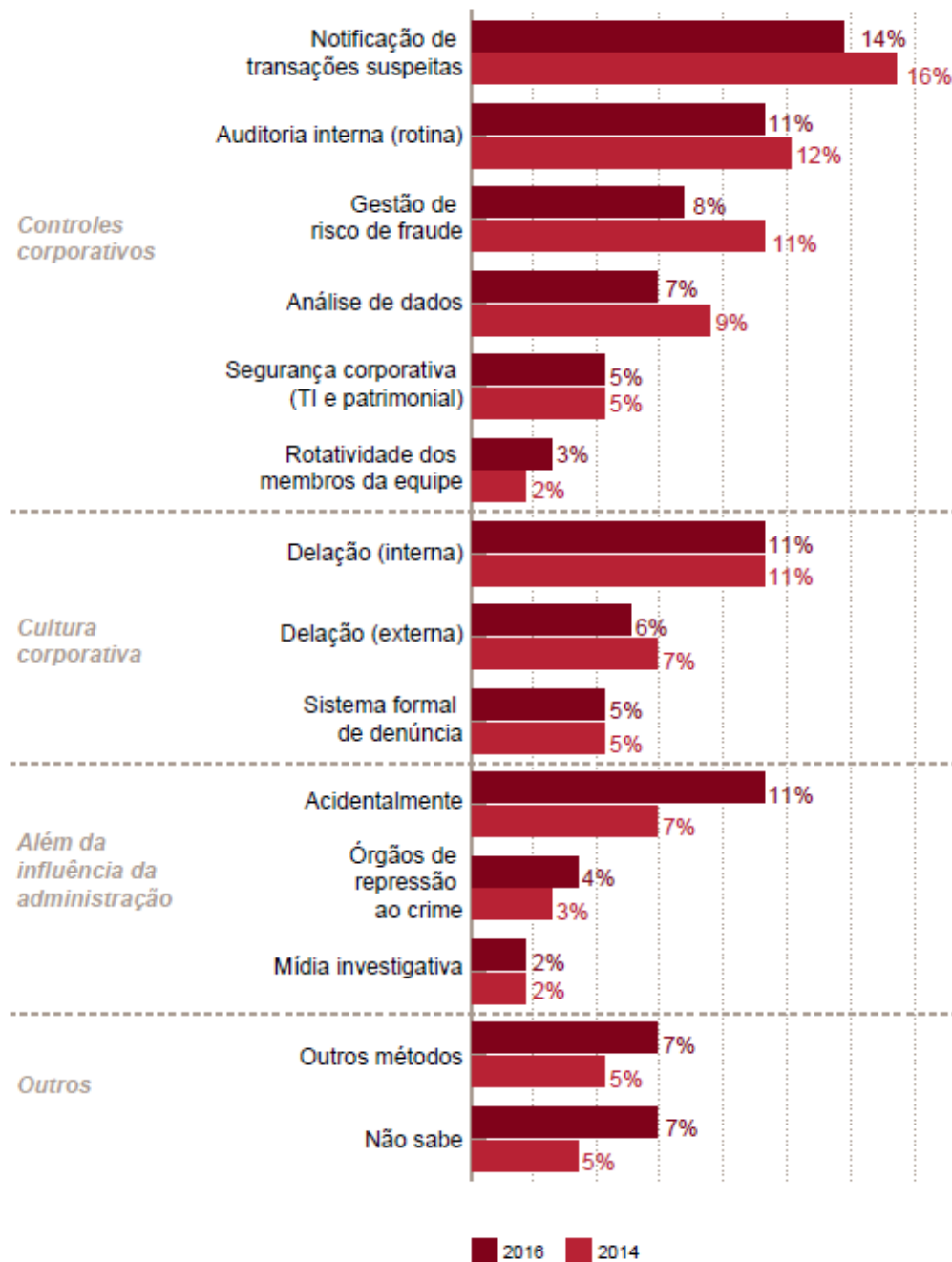


Gráfico 4 – Métodos de detecção – Global
 Fonte: PWC (2016, pag.15).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa evidenciou a importância da auditoria interna como meio preventivo de fraudes nas organizações, destacando seus principais conceitos, objetivos e procedimentos.

Este artigo visa expandir o conhecimento da auditoria interna como mecanismo essencial de prevenção de fraudes nas organizações, o que contribui para sua maior aceitação por parte dos acionistas, sócios e administradores.

Pôde-se observar que a auditoria interna assessora a administração da empresa, fornecendo informações essenciais sobre a adequação, integridade, eficiência e economicidade de todos os processos internos, informações estas, que são obtidas por meio de exames, análises, avaliações e uma série de outros procedimentos, estruturados de maneira a garantir a confiabilidade das informações geradas e salvaguardar os ativos da empresa.

A auditoria interna se mostra ainda um instrumento útil na prevenção e identificação de fraudes, uma vez o auditor, durante a execução de seus trabalhos, deve considerar a possibilidade de sua ocorrência, planejando seus trabalhos de maneira a analisar com mais atenção as transações e eventos que representam maiores riscos. Os números da pesquisa quantitativa confirmam esta afirmação, eles indicam que a auditoria interna ocupa a segunda colocação entre todos os métodos de detecção pesquisados a nível global.

De acordo com as pesquisas bibliográficas, as áreas que representam maior risco de irregularidades, são as áreas de: compra e vendas de mercadorias, estoque, contas a receber e a pagar. Deve ainda o auditor informar esses fatos, ainda que irrelevantes, a alta administração de forma escrita ou verbal, e caso se considere o envolvimento suspeito da mesma nesses eventos, deve-se levar essas constatações a níveis superiores de gestão.

Os índices obtidos da pesquisa também indicam que as fraudes nas empresas é um problema atual e causam prejuízos de grandes proporções. Elas são executadas na grande maioria por agentes internos à empresa, dos quais os principais são gerentes médios e executivos. E os tipos mais comuns referem-se especificamente a roubos de ativos, fraudes em compras, ataques cibernéticos e suborno e corrupção.

Verificou-se também que as fraudes contábeis ocorridas no mundo, e o conseqüente clima de insegurança dos investidores em relação as informações contábeis divulgadas pelas empresas, resultaram na criação de normas mais rígidas pelos órgãos reguladores, como é o caso da Lei Sarbanes Oxley nos Estados Unidos, cuja adoção é imposta a companhias de todo o mundo que negociam suas ações na bolsa de valores norte-americana. Essa lei contribuiu para criação de mecanismos mais fortes e confiáveis de controle, o que evidencia a importância da adoção da auditoria interna em todas as empresas, mesmo as que não estão sujeitas a esta obrigação.

Portanto a auditoria interna se destaca entre os mecanismos mais eficientes de prevenção e também de detecção de fraudes e erros, sendo uma ferramenta essencial de controle na organização.

As informações obtidas desta pesquisa se limitam especificamente a ressaltar a importância da auditoria interna como meio de prevenção de fraudes. Porém a auditoria interna se destina a várias outras finalidades nas organizações, como as de: auxílio aos gestores na tomada de decisão, auxílio aos auditores independentes e demais usuários externos à organização. Assuntos esses que podem ser delimitados e abordados em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Daniel Gehard. **Manual de Controle e Auditoria**: Com ênfase na gestão de recursos públicos. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 986/03. Aprova a NBC TI 01 – **Da Auditoria Interna**. Disponível em <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Auditoria_Interna.pdf>. Acesso em: 30 de outubro de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 1.207/09/2009. Aprova a NBC TA 240. **Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis**. Disponível em <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/NBC_TA_AUDITORIA.pdf> . Acesso em 04 de abril de 2017.

CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues. **Auditoria Interna e Operacional**: Fundamentos, conceitos e aplicações práticas. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria**: Teoria e Prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil**: Teoria e prática. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

DEMO, Pedro. **Introdução à Metodologia da Ciência**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

LINS, Luiz dos Santos. **Auditoria**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MAFFEI, José Luiz. **Curso de Auditoria**: Introdução à auditoria de acordo com as normas internacionais e melhores práticas. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**: Um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

OLIVEIRA, Jorge Augusto R. de. **Curso Prático de Auditoria Administrativa**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, Luiz Martins de; FILHO, André Diniz; ALVES, Paulo S. L. da Gama; GOMES, Marlene Bezerra. **Curso Básico de Auditoria**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PERES JUNIOR, José. **Auditoria de Demonstrações Contábeis**: Normas e procedimentos. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PWC BRASIL. **Pesquisa Global sobre Crimes Economicos 2016**. Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/consultoria-negocios/2016/pwc-gecs-pt-16.pdf>>. Acesso em 02 de outubro de 2017.

RIBEIRO, Osni Moura; RIBEIRO, Juliana Moura. **Auditoria Fácil**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SALOMÃO, José. **Manual Prático de Auditoria**. 1 ed. São Paulo: Brasiliense Coleções, n/c.